



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 744/2014

Mombaça-Ce; 22 de Março de 2014

Institui o Dia Municipal do Mototaxista no município de Mombaça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Mototaxista em Mombaça.

Art. 2º O Dia Municipal do Mototaxista em Mombaça, será comemorado no dia 22 de Março, tendo em vista que esta data foi marcada pelo ingresso de Mototaxista na fundação da Associação de Mototaxista de Mombaça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 22 de Março de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA